



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4137/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 04/07/2024

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 3059

SÚMULA: Nomeia os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.005/2022 de 20 de abril de 2022.

Considerando, Ata nº 02/2024 de 02 de julho de 2024 da reunião Ordinária do referido Conselho.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomeia os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, de Santo Antônio do Sudoeste, para o mandato do biênio 2024/2026, conforme Ata nº 02/2024, conforme segue:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR:
Franciele dos Santos Heberle

SUPLENTE:
Angela Prigol dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR:
Jussara Lazaroto

SUPLENTE:
Mariluci Ortlieb

Representante da Secretaria de Assistência Social

TITULAR:
Carla da Rocha dall'onder

SUPLENTE:
Marcia Choptian

Representante da Secretaria Municipal de Expansão Econômica.

TITULAR:
Rozani Maria Ortinã Scopel

SUPLENTE:
Daniele Aparecida Gutierrez

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA

Representante da Área Auditiva



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

TITULAR:

Marilei de Roco Caponi

SUPLENTE:

Oracélio de Lima Martins

Representante da Área Visual

TITULAR:

Loreni de Fátima Alves

SUPLENTE:

Daiane da Silva Amaral

Representante da Área Física

TITULAR:

Nilcemar Fatima de Oliveira

SUPLENTE:

Simeir Trindade

Representante da Área Deficiência Intelectual

TITULAR:

Alzira Nunes Cicheleiro

SUPLENTE:

Eva Joice Zibetti Scalon

ARTIGO 2º Conforme a Ata nº 02/2024, fica a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, constituída da seguinte forma:

Presidente: Alzira Nunes Cicheleiro
Vice-Presidente: Franciele dos Santos Heberle
Secretária Geral: Nilcemar de Fatima de Oliveira

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3940/2022 este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JULHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4137/2024

DECRETO Nº 4137/2024

SÚMULA: Nomeia os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.005/2022 de 20 de abril de 2022.

Considerando, Ata nº 02/2024 de 02 de julho de 2024 da reunião Ordinária do referido Conselho.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomeia os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, de Santo Antônio do Sudoeste, para o mandato do biênio 2024/2026, conforme Ata nº 02/2024, conforme segue:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: SUPLENTE:
Franciele dos Santos Heberle Angela Prigol dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: SUPLENTE:
Jussara Lazaroto Mariluci Ortlieb

Representante da Secretaria de Assistência Social

TITULAR: SUPLENTE:
Carla da Rocha dall'onder Marcia Choptian

Representante da Secretaria Municipal de Expansão Econômica.

TITULAR: SUPLENTE:
Rozani Maria Ortinã Scopel Daniele Aparecida Gutierrez

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA

Representante da Área Auditiva

TITULAR: SUPLENTE:
Marilei de Roco Caponi Oracélio de Lima Martins

Representante da Área Visual

TITULAR: SUPLENTE:
Loreni de Fátima Alves Daiane da Silva Amaral

Representante da Área Física

TITULAR: SUPLENTE:

Nilcemar Fatima de Oliveira Simei Trindade

Representante da Área Deficiência Intelectual

TITULAR: SUPLENTE:

Alzira Nunes Cicheleiro Eva Joice Zibetti Scalon

ARTIGO 2º Conforme a Ata nº 02/2024, fica a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, constituída da seguinte forma:

Presidente: Alzira Nunes Cicheleiro

Vice-Presidente: Franciele dos Santos Heberle

Secretária Geral: Nilcemar de Fatima de Oliveira

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3940/2022 este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JULHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cintia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:9E8FF840

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2024. Edição 3059

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>